



Valide aqui este documento

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA  
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL, LUIS CÉLIO SOARES

OFÍCIO DE REGISTROS  
AV. CARVALHO DE MOURA, 325 - RIBEIRA  
NATAL - RN  
MARIANA MARIA SILVA DE BERTO  
ADRIANA MARIA DA COSTA MEDEIROS  
DEUSILVANA BARTISTA DE MACEDO  
ELIENE SILVA  
AUTORIZADOS

Matrícula: 37.842

Pág. 1

**UMA (01) FRAÇÃO IDEAL DE 0,002307 DA TOTALIDADE DO TERRENO PRÓPRIO, designado por Gleba "A", situado na Rua dos Perdizes, lado par, distando 100,00m da esquina mais próxima (Rua Projetada), no bairro de Pitumbu, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, medindo 15.000,00m² de superfície, onde será edificado o apartamento nº 1.004 do tipo "A" da Torre 3, do empreendimento "Natal Brisa Condomínio Clube".**

**Proprietária: KABE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta capital, na Avenida Miguel Castro, nº 797, loja 07, no bairro de Nossa Senhora de Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.650.816/0001-35.-

**Título Aquisitivo:**

Foi havido pela proprietária da seguinte forma: a) inicialmente o terreno próprio, designado por Gleba "A" (15.000,00m²), incorporado ao patrimônio da empresa por **Henrique Procópio de Moura**, conforme respectiva Escritura Pública de Incorporação de Bem Imóvel, lavrada no 1º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 600, às fls. 91 à 93v, em 29 de setembro de 2008, registrada sob o nº R-8, na matrícula nº 12.999, em data de 10.10.2008; b) na forma e para os efeitos da Lei nº 4.591/64 e legislação complementar consta a **Incorporação do "Natal Brisa Condomínio Clube"**, de acordo com o registro lançado em 11.03.2009 sob o nº R-9; c) a fração ideal, objeto desta matrícula, pela reserva de que trata a Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (cota parte de terreno), com Pagamento Posterior, sendo parte em dinheiro e outra parte com a entrega de Unidades Prontas e Acabadas do Empreendimento Locado no aludido Terreno, lavrada no 1º Ofício de Notas, no livro nº 601, às fls. 100 à 106, em data de 19 de março de 2009, registrada sob os nºs R-10 (compra e venda) e R-11 (reserva), R-12 (destinação), em 01.04.2009; d) a requerimento do representante legal da proprietária GLOBAL MD NATAL BRISA CONDOMÍNIO CLUBE EMPREENDIMENTO S/A, foi *retificada* a citada incorporação com relação à inclusão das unidades nºs 1401 e 1403, ambas do tipo "D" e integrantes das Torres 04 e 05, como noticiado na averbação efetuada em 08.05.2009 sob o nº AV-13; e) também a requerimento da empresa proprietária, mencionada no item d, consta a *transformação* e consequentemente alteração de sua razão social, de acordo com a averbação lançada em 14.09.2009 sob o nº AV-14; f) ainda a requerimento da mesma proprietária consta a alteração da incorporação referida no item "1", com relação aos conteúdos dos artigos 6º, 8º, 10º e 24º, e renumeração dos posteriores a este, conforme consta da averbação feita em 25.11.2010, sob o nº AV-15; todos os atos aqui referidos foram procedidos na matrícula nº 12.999, do livro "2" de Registro Geral desta Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona.-

O referido é verdade e dou fé.-

Natal/RN, em 25/07/2011.-

*[Assinatura]*  
Oficial do Registro

**Registro 1**

Nos termos da Escritura Pública de Permuta de Bens Imóveis, lavrada no 1º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 608, às fls. 24 à 28, em data de 11 de julho de 2011, na qual figuraram como Primeira Permutante, a **KABE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta capital, na Avenida Miguel Castro, nº 797, loja 07, no bairro de Nossa Senhora de Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.650.816/0001-35, naquele ato representada por seu sócio administrador, **Henrique Procópio de Moura**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. nº 510.195-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF nº 392.428.894-15, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Sachet, 325, aptº 1300, no bairro da Ribeira; e, como Segundo Permutante, **SÉRGIO PROCÓPIO DE MOURA**, brasileiro, divorciado, cartorário, portador da

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;  
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 11/01/2024 09:47:2  
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/XJG2S-WT6TK-G8140-KP66S> ou, pelo QRCode





Valide aqui este documento

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

EXAMINADOR DE REGISTRO  
FABRÍZIA DIAS DA COSTA REZENDES  
ABRILZA DIAS DE ARAÚJO  
DEBILSANT BASTISTA DE MACEDO  
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ TRAMONTO SOARES  
BELIZIANE PRADO SOARES  
BELÍZIO DE LIMA CARVALHO  
SUBSTITUTAS

Matrícula: 37.842

Pág. 2

C.I. nº 1.160.977-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 737.241.494-68, filho de Jairo Procópio de Moura e Dalva Lima Procópio de Moura, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Apodi, nº 597, aptº 500, no bairro de Tirol; através da qual o imóvel objeto da presente matrícula, ficou pertencendo exclusivamente a **SÉRGIO PROCÓPIO DE MOURA**, acima qualificado, cujo imóvel foi avaliado por R\$ 138.794,55 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), incluindo os imóveis das matrículas nºs. **37.834 à 37.840, 37.842 e 37.843**. Tendo sido pago o Imposto de Transmissão – ITIV, conforme guia nº 105768103, no valor de R\$ 38.322,69 + R\$ 1,98 (TSD), à razão de 3% sob o valor de R\$ 1.277.423,28 (avaliação R\$ 1.419.359,20, pago com 10% de desconto de acordo com Dec. nº 7.264/03), recolhido em 02.05.2011 e Certidão de Quitação do ITIV (código de validação: OXSN37149 – selo fiscal MM268915), datada de 08.06.2011. Código do IPTU nº 20033.320.03.0800.0000.5 – seq. 1.915402-0. Isento das custas judiciais.(FR). Protocolo nº 49.626-seq. 09.

O referido é verdade e dou fé.-  
Natal/RN, 25/07/2011.-

*Matoz*  
Oficial do Registro

**Averbação 2**

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela empresa **GLOBAL MD NATAL BRISA CONDOMINIO CLUBE EMPREENDIMENTO S/A**, sediada na Avenida Hermes da Fonseca, 1214, Tirol, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.230.260/0001-07, representada por seu bastante procurador, **Fernando Henrique Affonso Ferreira de Amorim**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 3.882.279-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 799.823.794-53, com endereço profissional nesta capital, na Avenida Hermes da Fonseca, 1214, Tirol, conforme procuração lavrada no 1º Cartório de Notas de Nova Cruz, deste Estado, no livro nº: 231, às fls. 069 e v, em 20.08.2012, devidamente instruída pela Certidão de Características nº 222/2012 (processo nº 00000:016590/2012-46), emitida em 02.08.2012 e Alvará de Construção nº 245/2009, emitido em 22.04.2009, ambos expedidos pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal de Natal, foi lançada nesta data, na matrícula nº **12.999**, a averbação nº **AV-209**, referente a **CONSTRUÇÃO DO APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1.004 no 10º pavimento tipo da Torre 03, integrante do Empreendimento denominado "NATAL BRISA CONDOMÍNIO CLUBE"**, situado na Rua dos Perdizes, 7979, no bairro de Pitumbu, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, do tipo "A", composto de sala de estar/jantar, varanda, lavabo, dormitório, bwc, suíte e cozinha/serviço, com 65,42m2 de área privativa total, 54,62m2 de área privativa principal, 10,80m2 de área privativa acessória que corresponde à área de vagas de garagem, 27,1676m2 de área comum, 92,5876m2 de área total de construção, edificado na fração ideal de 0,002307 do terreno próprio, designado por Gleba "A", medindo 15.000,00m² de superfície, com direito a uma vaga de garagem de nº 81; de propriedade de **SERGIO PROCÓPIO DE MOURA**, acima qualificado. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº **7000001270924**.(FR) Protocolo nº **59.245-seq. 195**.

O referido é verdade e dou fé.  
Natal/RN, em 23/11/2012.

*S. Soares*  
Oficial do Registro

**Averbação 3**

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;  
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 11/01/2024 09:47:2  
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regm.org.br/XJG2S-WT6TK-G8140-KP66S> ou, pelo QRCode





Valide aqui este documento

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES  
BEL SEPIMAR BRANDÃO SOARES  
BEL NOLANE DE LIMA CARVALHO  
SUBSTITUTAS

SILVANA MARA SILVA DE BRITO  
MARCOS LEONARDO ALVES DOS SANTOS  
ANACARDIA DE ARAÚJO  
ELIENE SILVA  
AUTORIZADOS

DECIJUDITE PORTELA DE MACEDO  
ANISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO  
AUTORIZADOS

Matrícula: 37.842

Pág. 3

Na conformidade da mesma petição, supra referida, foram também averbadas nesta data, sob os nºs AV-210, AV-211, AV-212 e AV-213, a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** sob o nº 000522012-18001404, expedida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 31.08.2012 com validade até 27.02.2013; a **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/CREA/RN** nº 00021092386315010420, datada de 04.01.2012; o **Habite-se** nº 171/2012, Série 027774, emitido em 02.08.2012, expedido pela SEMURB, todos em nome da **MD RN TOP RESIDENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA**; e a **Obra de Arte** que foi executada conforme determina a Lei 3.703/88; constando, ainda, o registro de nº R-214, referente ao Instrumento Público de Instituição e Especificação de Condomínio, lavrado neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 186, às folhas nºs 165 à 167, em data de 23 de novembro de 2012, todos na matrícula nº 12.999, do mesmo livro "2" de Registro Geral, deste Registro Imobiliário da 3ª Zona. Vê petição, Certidão, Certidão de Contribuições Previdenciárias, ART's/CREA/RN, e habite-se arquivados neste Cartório, na pasta nº 92 (averbação) do livro "2" de Registro Geral, letra "G". Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001270924.(FR) Protocolo nº 59.245–seq. 195. f/sc.

O referido é verdade e dou fé.  
Natal/RN, em 23/11/2012.

Oficial do Registro

**R. 4 – 37.842 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 72.205 – seq. 05**  
**DATA: 27.08.2014**

Pelo Contrato de Financiamento com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº PJ - 0147, datado de 28 de julho de 2014, **SÉRGIO PROCÓPIO DE MOURA**, anteriormente qualificado, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da fiduciária, **CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede nesta capital, na Rua João Pessoa, nº 267, 5º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 10.694.628/0001-98, no âmbito de sua carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Instituição Financeira; figurando como **AVALISTAS, BOAVENTURAS AUTOMÓVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1687, no bairro de Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.962.484/0001-00; **BSM REFRIGERAÇÃO E VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1687, sala 02, no bairro de Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.589.150/0001-97; e, **JSP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1687, sala 01, no bairro de Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.010.097/0001-41; em garantia de um empréstimo com abertura de crédito, na forma de mútuo imobiliário, no valor de **R\$ 688.318,90 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos)**, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) prazo de amortização de 72 meses, pelo Sistema de Amortização – Tabela Price, em prestações mensais e sucessivas, a primeira no valor total de **R\$ 15.157,82 (quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, o vencimento da primeira prestação ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a liberação do referido crédito, vencendo-se as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa de juros efetiva de 15,3895% a.a., e 1,20% de taxa de juros nominal mensal; 2ª) o fiduciante, enquanto adimplente, ficará assegurado a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em referência; 3ª) incubirá a fiduciária a escolha da companhia

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUORA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;

Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 11/01/2024 09:47:2

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/XJG2S-WT6TK-G8140-KP66S> ou, pelo QRCode





Valide aqui este documento

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES  
 PAULA REJANE MORAIS DA COSTA  
 SILVANA MARIA SILVA DE BRITO  
 HERBERT SOARES PEREIRA  
 SUBSTITUTOS

ADELIZA D'ARC DA COSTA MENEZES  
 ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA  
 COMARCA DE NATAL/RN  
 REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2  
 BEL. LUIS CÉLIO SOARES  
 OFICIAL

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO  
 ELIONE SILVA  
 YAMÉ SOUSA FLORENTINO  
 AUTORIZADOS

DEUSILADEIT BATISTA DE MACEDO  
 VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS  
 AUTORIZADOS

**Matrícula: 37.842**

**Pág. 4**

securitizadora e, ao fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de **R\$ 1.160.000,00 (hum milhão, cento e sessenta mil reais)**. Este mais os das matrículas nºs. 37.825, 37.826, 37.827 e 37.828. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000001885657 e FRMP nº 00000621990. (sim/ja). O referido é verdade e dou fé, Adelino Soares, Oficial de Registro.

**AV. 5 – 37.842 (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Prenotação nº 72.205 – seq. 05**  
**DATA: 27.08.2014**

Constando ainda do contrato objeto do R-4 desta matrícula, no ítem 10 do Quadro Resumo, a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 008014 – Série A1, Integral, no valor de R\$ 688.318,90 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos), pelo devedor/fiduciante, em favor da credora/fiduciária, constando como Instituição Custodiante, CHB – Companhia Hipotecária Brasileira. Este mais os das matrículas nºs. 37.825, 37.826, 37.827 e 37.828. O referido é verdade e dou fé, Adelino Soares, Oficial de Registro.

**AV.6 – 37.842. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 139.990 – Seq. 583038 (21.08.2023)**  
**DATA: 08.01.2024**

Atendendo ao requerimento da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO – atual denominação da ISEC SECURITIZADORA S/A, datado de 08.11.2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2023.141079-1, devidamente recolhido em 03.11.2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO – atual denominação da ISEC SECURITIZADORA S/A – inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08**, com sede na cidade de São Paulo/SP, situado na Rua Gerivatiba, nº 207,16º Andar, Conjunto 162, CEP: 05501-900, devidamente representado por sua procuradora Carla Cristina Cavalheiro Lobato, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.256.477-1-SS/SP, inscrita no CPF nº 245.976.618-16, com endereço comercial na Avenida Angélica, nº 1996 – 11º Andar, salas 1105/1106, São Paulo/SP – CEP: 01228-200, do crédito oriundo da Cédula objeto da **R-4/AV-5 – CCI Nº 008014 – SÉRIE A1, B3/DIOPE/CCI-0000004094/2022 – CODIGO B3: 15F01094062**, confirmado pela Cédula de Crédito Imobiliário – Código B3: 15F01094062, considerando que o fiduciante **SERGIO PROCOPIO DE MOURA – CPF/MF Nº 737.241.494-68**, anteriormente qualificado, após ter sido regularmente intimado, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 26.06.2015, junto à credora, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Execução Extrajudicial que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 214.840,40 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo o resultado “negativo” para o CPF do fiduciante, conforme códigos HASH gerado para essa consulta: 9dde.c286.90ac.e038.3a9b.40ef.d55a.72bc.b2da.d2d6. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790003643DLB. (ly). O referido é verdade e dou fé. Adelino Soares, Oficial de Registro.

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;  
 Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 11/01/2024 09:47:2  
 Valide este documento acessando: <https://valida.anoregtrn.org.br/XJG2S-WT6TK-G8140-KP66S> ou, pelo QRCode





Valide aqui este documento

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA  
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL  
MARIA JOSE BRANDAO SOARES  
BEL STEPHANE BRANDAO SOARES  
BEL MOLANE DE LIMA CASTRILHO  
SUBSTITUINTE  
VALERIA DE LIMA COMMERCIOS  
ANALAIUDA P DE ABINO  
ELIONE SILVA  
AUTORIZADOS

### 7º Ofício de Notas de Natal

Oficial: *Luis Célio Soares*

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros , 2935 Capim Macio CEP: 59078-570 - Natal/RN

Tel:(84)4008-5858

web site: [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br) e-mail: [7cartorionatal@7cartorio.com.br](mailto:7cartorionatal@7cartorio.com.br)

#### Ônus e Alienação

**CERTIFICO** e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **094979.2.0037842-83**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 11/01/2024.

Ao Oficial	RS111,55
Ao FDJ	RS 0,00
Ao FRMP	RS 0,00
Ao FCRCPN	RS 0,00
Ao ISS	RS 0,00
Ao FUNAF	RS 0,00

Total	RS 111,55
Protocolo	<b>106558</b>
Data Emissão	11/01/2024
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202400949790012172XCI

Eu, \_\_\_\_\_  
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400949790012172XCI**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;  
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 11/01/2024 09:47:2  
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/XJG2S-WT6TK-G8I40-KP66S> ou, pelo QRCode

